

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 039/2025

Data: 28/02/2025 fls. 07

Rubrica:

ORDEN DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO	PROCESSO N.º	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº EMPENHO
0003/2025	039/2025	004/2024	030/2025

CONTRATADO, ENDEREÇO.

ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA – CNPJ: 07.324.021/0001-01

Rua Antônio Jose de Moraes, 500 – c 01 - Centro - São João de Meriti/RJ- CEP: 25.515-140

OBJETO

Aquisição de material elétrico para atender a diversos setores da Comsercaf.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Lâmpada circular com reator 22w, 6.400k, branca, bivolt, E-27	10 und	-	R\$ 37,40	R\$ 374,00
26	Reator para duas lâmpadas fluorescente 20W	15 und	-	R\$ 34,00	R\$ 510,00
27	Reator para duas lâmpadas fluorescente 40W	15 und	-	R\$ 54,00	R\$ 810,00
Total					R\$ 1.694,00

VALOR TOTAL

R\$ 1.694,00 (mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390309900 – Outros materiais de consumo
Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e operacionalização da unidade

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

Estrada Neloire, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907

ASSINADO DIGITALMENTE
ROGENALDO DA SILVA OLIVEIRA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



MULTAS

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de Cabo Frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento.

Cabo Frio, 28 de Fevereiro de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA


JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMSERCAF
CONTRATANTE

SERVIÇO: DIGITAL MONTI
ROGENALDO DA SILVA OLIVEIRA

A qualificação com o sistema de verificação em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA
CONTRATADA